44

D E C R E T O

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, no uso de atribuições legais, e em face do que consta nos autos N. 44/312, desta Comarca, reconhece o tempo de serviço contido da justificação produzida em juizo pelo funcionário ARTHUR ROCHA DE ÁVILA, diante do que preceituam os dispositivos que regulam a espécie.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 6 de setembro de 1 962.-

PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI
Vice-Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário de Administração.